



1

2 **ATA n. 04 de 2009, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO**
3 **DO CAMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 10 de MARÇO de 2009, NA SEDE DO IF-**
4 **SC CAMPUS JOINVILLE, SITO A RUA PAVÃO 1337 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

5 Aos dez dias de março do ano de dois mil e nove, terça-feira, às dezessete
6 horas, reuniram-se neste Campus, para a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo,
7 sob a Presidência do Diretor de Ensino do Campus Joinville, MAURICIO MARTINS
8 TAQUES, com a presença dos seguintes membros: ARY VICTORINO DA SILVA
9 FILHO, CARLOS MAURICIO SACHELLI, JOSÉ LAERCIO ESCODEL, LUCIANA
10 MACIEL DE SOUZA e LUDGERIO P. NETO. Teve a participação da assessora da
11 direção, REGINALDA MACIEL, o professor SERGIO PEREIRA DA ROCHA, o
12 professor HILBETH AZIKRI, o professor EDUARDO M. SUZUKI e o Técnico em
13 Assuntos Educacionais, FÁBIO PEREIRA LIMA. Constatada a existência de “quorum”,
14 o Presidente declarou aberta a reunião. A seguir foi repassada a pauta da reunião, que
15 passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-** Aprovação do Projeto do Curso de
16 Tecnólogo em Mecatrônica Industrial; **2-** Aprovação do Projeto do Curso de Tecnólogo
17 em Gestão Hospitalar; **3-** Aprovação da Reestruturação dos Cursos Técnicos em
18 Mecânica Industrial, Eletroeletrônica e Enfermagem; **4-** Aprovação do Curso
19 Preparatório ao Ingresso 2009-2 de caráter voluntário. **Ordem do dia. Primeiro Ponto.**
20 Aprovação do Projeto do Curso de Tecnólogo em Mecatrônica Industrial. O professor
21 Sérgio Pereira da Rocha apresentou o projeto e fez considerações referentes à
22 flexibilidade do curso que não prevê o estágio obrigatório. O professor Hilbeth Azikri
23 explicou que a não obrigatoriedade do estágio dará mais agilidade ao processo de
24 formação profissional e que não esbarra em nenhum trâmite legal. O Professor Sérgio
25 informou que o regime de ensino será por competência modular e o curso será
26 ministrado de segunda a sexta-feira, nos horários das 18h:30min às 22h:30min. O
27 funcionamento do curso será da seguinte forma: a) Regime: semestral; b) Turno:
28 noturno; c) Número de alunos por turma: 40; d) Número de Turmas: 01 por semestre;

29 e) Matrícula: por módulo; f) Forma de ingresso: vestibular. O professor explicou que o
30 curso é composto por sete módulos, sendo que no módulo I o estudante aprende as
31 noções básicas e fundamentais para o desenvolvimento do curso; nos módulos II e III,
32 são inseridas as informações técnicas aprofundadas que servirão de base para a
33 formação das qualificações intermediárias e diplomação final; nos módulos IV, V e VI, o
34 conjunto de informações habilitam ao estudante obter certificações intermediárias; por
35 fim, no módulo VII o estudante terá a função de integrar as diversas competências
36 desenvolvidas durante o curso, obtendo o diploma de Tecnólogo em Mecatrônica
37 Industrial. Informou ainda que o curso utilizará a infra-estrutura laboratorial e salas de
38 aula dos cursos técnicos de mecânica e de eletroeletrônica. Além disso, está prevista a
39 construção de novos laboratórios para o bom funcionamento do curso, os quais estão
40 listados no Plano de Implantação de Desenvolvimento de Curso – PIDC. Em seguida o
41 Presidente abriu espaço para perguntas e colocações dos conselheiros. O professor
42 Carlos Sacchelli, representante dos docentes, questionou sobre: Os nomes dos
43 docentes que constam no projeto são que irão lecionar as disciplinas? O presidente
44 respondeu que é apenas um indicativo. Dessa forma, foi solicitado pelo professor a
45 inclusão dos nomes dos docentes que irão lecionar as disciplinas previstas no curso. O
46 professor ainda fez a observação que os módulos cinco e seis estão iguais na página
47 quinze e sugeriu a inclusão da bibliografia básica referente ao desenho técnico. O
48 projeto foi aprovado com ressalvas. **Segundo Ponto.** Aprovação do Projeto do Curso
49 de Tecnólogo em Gestão Hospitalar. A professora Reginalda Maciel apresentou o
50 projeto e informou que o objetivo geral do curso é formar gestores com competências e
51 habilidades para administrar instituições de saúde pública ou privada, com vistas à
52 obtenção de resultados positivos que representem avanços e aperfeiçoamento nos
53 processos de atendimento nos campos social, assistencial e econômico. Explicou que
54 o regime de ensino será por competência modular e o curso será ministrado de
55 segunda a sexta-feira, nos horários das 18h:30min às 22h:30min. O funcionamento do
56 curso será da seguinte forma: a) Regime: semestral; b) Turno: noturno; c) Número de
57 alunos por turma: 40; d) Número de Turmas: 02 por ano; e) Matrícula: por módulo; f)
58 Forma de ingresso: vestibular. A professora explicou que o curso foi estruturado em
59 seis módulos curriculares e possui a unidade curricular chamada de CTS (Ciência,

60 Tecnologia e Sociedade) para formar um profissional com um perfil diferenciado, não
61 só em tecnologia, mas também voltado para o desenvolvimento social. Com relação à
62 infra-estrutura, o curso utilizará de laboratórios e salas de aula, sendo necessária a
63 construção de mais um laboratório de informática. Informou que a partir do segundo
64 módulo o curso necessitará de contratação de mais professores. Em seguida o
65 Presidente abriu espaço para perguntas e colocações dos conselheiros. O Sr. José
66 Escodel, representante da comunidade externa, manifestou sua preocupação com
67 relação à contratação de professores graduados em administração e contabilidade sem
68 experiência em saúde e sugeriu a viabilidade de constar no Edital de Concurso Público
69 a formação docente em administração/contabilidade com experiência profissional em
70 saúde. O professor Carlos Sacchelli, representante dos docentes, sugeriu no Trabalho
71 de Conclusão de Curso grupo de no máximo dois alunos e não quatro, conforme
72 consta no projeto. O Sr. José Escodel, deu continuidade a fala do professor Sacchelli,
73 sugerindo realizar a colocação feita pelo professor ou a avaliação individual do aluno. O
74 projeto foi aprovado com ressalvas. **Terceiro Ponto.** Aprovação da Reestruturação dos
75 Cursos Técnicos em Mecânica Industrial, Eletroeletrônica e Enfermagem. O professor
76 Eduardo M. Suzuki apresentou a reestruturação do Curso Técnico em Mecânica
77 Industrial com as seguintes modificações: a) Adequação da nomenclatura do nome do
78 *Curso Técnico em Mecânica Industrial* para *Curso Técnico em Mecânica*, conforme
79 catálogo do Ministério da Educação; b) Divisão do curso, cujas modalidades de ensino
80 são: concomitante e subsequente, respectivamente nos turnos vespertino e noturno. O
81 professor explicou que na modalidade concomitante, ocorre uma complementaridade
82 entre o Curso Técnico e o Ensino Médio, sendo que o requisito de acesso ao curso é a
83 conclusão do primeiro ano do ensino médio; c) Adequação do Plano do Curso a nova
84 lei de Estágio (Lei nº11.788 de 2008), inserindo na matriz curricular do curso as duas
85 modalidades de estágio: obrigatório e o não obrigatório. Em seguida o Presidente abriu
86 espaço para perguntas e colocações dos conselheiros. Luciana Maciel, representante
87 dos técnico-administrativos, solicitou que seja registrado em ata a sua sugestão de
88 requisito de acesso a partir do segundo ano do ensino médio, para um melhor
89 conhecimento das disciplinas de matemática e física. O Presidente sugeriu a colocação
90 da seguinte observação na página trinta e oito: “O aluno do curso concomitante só

91 *poderá solicitar a transferência de turno para o curso subsequente, se o mesmo tiver*
92 *concluído o ensino médio*". O professor Sacchelli solicitou a atualização dos seus
93 dados pessoais e do professor Hilbeth Azikri na página quarenta e quatro e a
94 padronização do nome da disciplina em Máquinas Térmicas. Foi aprovada a
95 reestruturação do Curso Técnico em Mecânica. Luciana Maciel apresentou a
96 reestruturação do curso técnico em eletroeletrônica com as seguintes modificações: a)
97 transformação do curso atual subsequente em concomitante em ambos os turnos
98 vespertino e noturno. Luciana explicou que na modalidade concomitante, o requisito de
99 acesso ao curso é a conclusão do segundo ano do ensino médio ou ensino médio
100 completo; b) A obtenção da certificação intermediária ao término do terceiro módulo,
101 mediante a solicitação do aluno, após a conclusão do terceiro módulo; c) Adequação
102 do Plano do Curso a nova lei de Estágio (Lei nº11.788 de 2008), inserindo na matriz
103 curricular do curso as duas modalidades de estágio: obrigatório e o não obrigatório; d)
104 A inclusão da unidade curricular de Ciência, Tecnologia e Saúde – CTS; e) A unidade
105 curricular de Eletromagnetismo foi transferida para o segundo módulo; f) O número de
106 vagas por turma aumentou para trinta e seis vagas. Em seguida o Presidente abriu
107 espaço para perguntas e colocações dos conselheiros. Luciana Maciel sugeriu a
108 adequação das bases tecnológicas da Unidade Curricular de Desenho. Foi aprovada a
109 reestruturação do Curso Técnico em Eletroeletrônica. Luciana Maciel apresentou a
110 reestruturação do curso técnico em enfermagem com as seguintes modificações: a) O
111 período de conclusão do curso é de dois anos, estruturado em nove módulos
112 curriculares, sendo um módulo pré-requisito do outro; b) No sétimo módulo, o aluno
113 poderá receber a certificação de Auxiliar de Enfermagem; c) Foi acrescentada a
114 unidade curricular de informática com a carga horária total de trinta e seis horas; d)
115 Adequação do Plano do Curso a nova lei de Estágio (Lei nº11.788 de 2008), inserindo
116 na matriz curricular do curso as duas modalidades de estágio: obrigatório e o não
117 obrigatório. Foi aprovada a reestruturação do Curso Técnico em Enfermagem. **Quarto**
118 **Ponto.** Aprovação do Curso Preparatório ao Ingresso 2009-2 de caráter voluntário.
119 Fábio Lima, coordenador do curso preparatório, apresentou o projeto do curso com as
120 seguintes modificações: a) O número de vagas aumentou para vinte; b) Algumas
121 disciplinas do curso serão ministradas por docentes do próprio Campus Joinville; c) O

122 processo de seleção será através de entrevista sócio-econômica; d) O período de
123 execução do curso é do dia vinte e dois de abril até dia quinze de junho. O professor
124 Sacchelli informou que os docentes do Departamento de Geografia da Univille
125 poderiam lecionar algumas disciplinas, tendo em vista que os mesmos necessitam
126 cumprir uma carga horária de trabalho voluntário. Foi aprovado o curso. Nada mais
127 havendo a tratar, foi encerrada a reunião do que para constar, eu, Flávia Gazoni, lavrei
128 a presente ata que dato e assino, após ser assinada pelo Presidente do Colegiado e
129 pelos demais membros presentes. Joinville, 10/03/2009.

130

MAURICIO MARTINS TAQUES

131

Presidente do Colegiado do Campus Joinville

132

133

134

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO

135

CARLOS MAURICIO SACHELLI

136 Representante dos Docentes

Representantes dos Docentes

137

138

139

LUCIANA M. DE SOUZA

140

LUDGERIO P. NETO

141 Representante dos

Representante dos

142 Técnico-Administrativos

Técnico-Administrativos

143

144

JOSÉ LAERCIO ESCODEL

145

146 Representante da Comunidade Externa

147

148

FLÁVIA GAZONI

149

Secretária do Colegiado

150

151

152